

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATOS DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Nº 346 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0009084-34.2019.4.05.7000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor GESIVAL GUILHERME DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Elétricidade e Comunicação, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula 620, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, remanescente dos antigos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001.

Nº 347 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0006554-37.2018.4.05.7600, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ERICA CLEA BARROS DE LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "A", Padrão-3, matrícula 1677, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Ceará, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fundamentada no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 779, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto no Título II da Resolução TSE nº 23.563, de 12 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 597, de 6 de agosto de 2019, bem como o constante no Processo Administrativo TSE nº 2018.00.000011034-9;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante no Processo Administrativo Digital nº 22.058/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842/2004 e ocupado pela servidora MANUELA VASCONCELOS TEIXEIRA, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de 1 (um) cargo efetivo de idêntica denominação, criado pela Lei nº 8.868/1994, vago em decorrência de exoneração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal Superior.

Art. 2º CESSAR os efeitos da Portaria nº 708/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 128, de 16 de julho de 2013.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 18.938, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 0005937-87.2019.6.14.8000, resolve:

Art. 1º. Prorrogar a remoção provisória do servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, CARLOS ANDRÉ COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, "b" da Lei nº 8.112/90, até 30/06/2021, devendo ser reavaliado em maio/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 691, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 11525/2019, resolve:

Dispensar a servidora CASSIA MONTES LUZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de CAMPO LARGO, FC-1, a partir de 13/08/2019.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 694, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 10797/2019-TRE, resolve:

Designar, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, MAGALI BAYER DA SILVA, requisitada para prestar serviços junto à 194ª Zona Eleitoral da Comarca de MATINHOS, para exercer a função comissionada, nível FC-1, de Assistente I do Cartório da 194ª Zona Eleitoral da mesma Comarca, a partir da data da publicação, até assunção de servidor efetivo.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, ao servidor Vilmar Rodrigues da Silva Dahmer, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Emenda

ISSN 1677-7050

Nº 168, sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Art. 2º declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 8.868/1994, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargadora MARILENE BONZANINI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 394, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 2019.0.000042506-0, resolve:

Art. 1º Exonerar SÉRGIO DOS SANTOS PINTO JÚNIOR, sem vínculo com a Administração Pública, do Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Engenharia, da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Nomear o servidor GILSON VASCONCELOS BAQUI, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, ficando, consequentemente, dispensado da Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Manutenção Predial e de Equipamentos, ambos da Coordenadoria de Engenharia, da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar a servidora RENÉE ROCHA FIUSA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Manutenção Predial e de Equipamentos, da Coordenadoria de Engenharia, da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ATO Nº 393, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo SEI nº 2019.0.000042405-6, resolve:

Art. 1º Aprovar a servidora SORAIA DE SOUZA DIAS, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Coordenadoria de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar do dia 21/08/2019.

Art. 2º Designar o servidor EDVALDO MARTINS BRANDÃO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removido para este Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Coordenadoria de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 125/2019, bem como o que consta do Protocolo nº 160.358/2018, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE ao servidor MARCELO GUILHERME ROCHA VALENÇA, Analista Judiciário - Área Judiciária, cargo criado por Leis Anteriores, NS, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 09615153, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 162, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TREC n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a aposentadoria da servidora Kátia Cristina Kolb Schiefler Sombrio, resolve:

Nomear o servidor ERALDO LUÍS BUBNIAK, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Recursos Humanos deste Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, nível CJ-2, exonerando, a partir de 30 de agosto de 2019, a servidora KÁTIA CRISTINA KOLB SCHIEFLER SOMBRI.

Desembargador Cid José Goulart Júnior

PORTARIA Nº 160, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TREC n. 7.847, de 12.12.2011), e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Eletrônico SGP n. 19.282/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora KÁTIA CRISTINA KOLB SCHIEFLER SOMBRI, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei n. 7.645/1987, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal deste Tribunal, com proventos integrais e com paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e do art. 12 e Anexo II da Lei n. 11.416/2006, alterada pela Lei n. 13.317/2016; com 9% (nove por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, caput, da Lei n. 8.112/1990, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 9.527/1997, art. 1º; c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/1998, com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e com a decisão da Presidência do TRESC proferida no Processo SRH/CP n. 18/2000; com Gratificação Judiciária (GAJ) sobre o vencimento básico do respectivo cargo efetivo, no percentual de 140% (cento e quarenta por cento), nos termos do art. 13, § 1º, VIII, da Lei n. 11.416/2006, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.317/2016; com Adicional de Qualificação no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), nos termos da Lei n. 11.416/2006, art. 14, § 5º, e art. 15, III; e com Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) na proporção de 5/5 de CJ-2, nos termos do art. 62 e art. 62-A da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016.